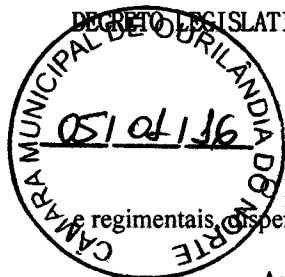




**APROVADO**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2016.

EM 05 DE JANEIRO DE 2016.



Constitui as Comissões Permanentes e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a Sessão Legislativa de 2016 e dá outras providências.

Plenário da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais, dispensando as demais formalidades APROVA e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica em conformidade com artigo 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis e § 4º, do Artigo 7º do Código de Ética e Decoro Parlamentar constituídas as seguintes comissões permanentes e Conselho:

<b>CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL</b>	
Presidente:	Raimundo Paulino da Silva Filho
Vice-Presidente:	Deuseval Borges Ribeiro
Relator	José Barreira Borges
<b>FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.</b>	
Presidente:	José Barreira Borges
Vice-Presidente:	Deuseval Borges Ribeiro
Relator:	Oliveira Luiz do Rego
<b>TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Presidente:	Oliveira Luiz do Rego
Vice-Presidente	José de Arimateia Marques de Souza
Relator:	Renivaldo Martins Nunes
<b>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
Presidente:	Deuseval Borges Ribeiro
Vice-Presidente:	João Batista Soares de Oliveira
Relator:	Leonardo Lima Elói
<b>INDÚSTRIA, COMERCIO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS</b>	
Presidente:	Raimundo Paulino da Silva Filho
Vice-Presidente:	José de Arimatéia Marques de Souza
Relator:	João Batista Soares de Oliveira
<b>COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, GEOLOGIA, MINERAÇÃO E ENERGIA.</b>	
Presidente:	João Batista Soares de Oliveira
Vice-Presidente:	José Barreira Borges
Relator:	Raimundo Paulino da Silva Filho
<b>CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
Presidente:	Raimundo Paulino da Silva Filho
Vice-Presidente:	Deuseval Borges Ribeiro
Membro	Oliveira Luiz do Rego
1º - Suplente:	Leonardo Lima Elói
2º - Suplente:	José de Arimatéia Marques de Souza
3º - Suplente:	José Barreira Borges

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora, 05 de janeiro de 2016.

LEONILCO LIMA FEITOSA  
VEREADOR PRESIDENTE

RAIMUNDO PAULINO DA SILVA FILHO  
VICE-PRESIDENTE